



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade nº 00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RÔMULO LUCENA DE ARAÚJO - R\$ 26.250,00.

São João do Cariri - PB, 02 de junho de 2022

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220603105002
Título	RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2022
Tipo da matéria	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	03/06/2022 10:51
Data/hora autorização	03/06/2022 10:51
Data de circulação	06/06/2022
Diário Oficial	Edição nº 01004, data 06/06/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 06/06/2022 — Edição 01004. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220603105002&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 13:49



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220603105002**, intitulada **RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 03/06/2022 10:51 | **Autorização:** 03/06/2022 10:51 | **Circulação:** 06/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01004, 06/06/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica ratificada a Inexigibilidade nº 00001/2022, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados em advocacia, assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas da Câmara Municipal de São João do Cariri - PB, no valor de R\$ 26.250,00, conforme parecer da Assessoria Jurídica e elementos constantes da Exposição de Motivos, com fundamento na legislação aplicável, sendo a ratificação datada de 02 de junho de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220603105002&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 13:49



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220603105002
Título	RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2022
Tipo da matéria	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	03/06/2022 10:51
Data/hora autorização	03/06/2022 10:51
Data de circulação	06/06/2022
Diário Oficial	Edição nº 01004, data 06/06/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 06/06/2022 — Edição 01004. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220603105002&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 13:49



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220603105002**, intitulada **RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 03/06/2022 10:51 | **Autorização:** 03/06/2022 10:51 | **Circulação:** 06/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01004, 06/06/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica ratificada a Inexigibilidade nº 00001/2022, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados em advocacia, assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas da Câmara Municipal de São João do Cariri - PB, no valor de R\$ 26.250,00, conforme parecer da Assessoria Jurídica e elementos constantes da Exposição de Motivos, com fundamento na legislação aplicável, sendo a ratificação datada de 02 de junho de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220603105002&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 13:49